

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 017/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO – RECURSOS FGTS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de consultoria e assessoria em projetos nos ministérios, fundos do Governo Federal e nas Agências do Governo Estadual.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a prestação de serviço deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	P.S mensal	Serviço de consultoria e assessoria para formalização de processo de operação de credito	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
Valor Total					R\$ 55.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GEANI FELICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02466061180**, inscrita no **CNPJ: 32.128.137/0001-12** com endereço na Av. José Feliciano de Moraes, s/n, Qd. 02, Lt.04, Sala 01, Residencial Alvina Paniago em Mineiros-GO, neste ato representado por sua Proprietária **GEANI FELICIO DE**

OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº **024.660.611-80** residente e domiciliada em Mineiros - GO nos termos da proposta de serviços apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, que deverá ser pago mensalmente após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 17 de março de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG